



RESOLUÇÃO Nº. 193 – CEPEX/2013

Altera processo de afastamento do professor **Fredson Vieira e Silva** de integral para afastamento parcial, para frequentar o Curso de Doutorado em Zootecnia, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 057/2013 da Câmara de Pós-Graduação;

o artigo nº. 43 da Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o processo de afastamento do professor **Fredson Vieira e Silva**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1126315-9, de integral para afastamento parcial, para frequentar o Curso de Doutorado Zootecnia, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 6 (seis) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO